



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0903/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA RAMPA DE ACESSO PARA OS DEFICIENTES FÍSICOS NO CENTRO DE CIDADANIA SITUADO NA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, Nº 11260, ITAIPAVA.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de reforma e revitalização da rampa de acesso para os deficientes físicos no Centro de Cidadania, situado na Estrada União e Indústria, nº 11260, Itaipava.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica, pois é direito do cidadão portador de necessidades especiais, ter o seu acesso livre e garantido, especialmente em estabelecimentos públicos. Além disso, segundo o art. 3º, I da Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015 - I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2022

Gil Magno
Vereador